



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.036/2025

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso III, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 16.865/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora **DANNUBIA PAULETTE LEVISKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível XV, Padrão 11, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01/08/2025 a 01/08/2027.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal